



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

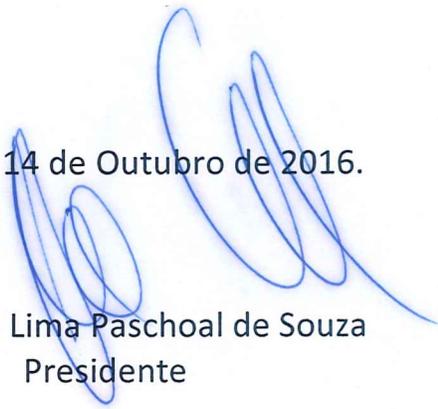
Portaria nº 15SS-890/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 15ss-880/2016 que nomeou a Advogada, Dr^a. ANDREA VIEIRA MUNIZ, OAB-RJ nº 148.007, como membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas (CSDAP) da 15ª Subseção.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 14 de Outubro de 2016.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente